



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0089/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a "Equipe de Planejamento para Contratação/Aquisição de Equipamentos para o Curso de Física" do Campus Registro.

Ivelton Soares da Silva (Presidente)

Gregori de Arruda Moreira

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem a vigência de 06 (SEIS) meses.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 18/08/2020 12:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86392

Código de Autenticação: 69e04d54e3

